



LEI N° 851, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Cria vaga para o cargo de Fisioterapeuta do PNPS no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criada 01 (uma) vagas para o cargo de Fisioterapeuta do PNPS no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

§ 1º – A vaga criada no caput do artigo 1º será provida com servidor aprovado em concurso público.

§ 2º - Para o desempenho das atividades previstas no referido cargo, deverão ser observadas as atribuições já previstas na legislação municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**